

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Julho de 2005



Série

Número 126

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso
EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
Anúncios de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, em exercício, datado de 23/06/2005:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GARCÊS FARINHA, para a categoria de Chefe de Secção de Apoio Administrativo, da Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

EEM – EMPRESA DE ELECTRICIDADE DAMADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

SECTORES ESPECIAIS

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A	Atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: +351 291211300	Fax: +351 291233324
Correio electrónico: dep@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

" Interligação Subterrânea a 60 kV entre as Subestações de Machico e do Caniçal"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de dois ternos de cabos unipolares de alumínio, de 630 mm2 de secção, com isolamento XLPE, 36/60 (72,5) kV.

O lançamento dos cabos será efectuado ao longo da via rápida Machico - Caniçal, entre um poste de transição linha/cabo (situado em Machico) e a Subestação do Caniçal.

Os cabos serão instalados numa rede de condutas já existentes, constituída por tubagens de PVC e caixas de pavimento.

O preço base do concurso é de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo: 09 meses

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 15 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM. A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 3.1 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

(i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

(ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

(i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de montante não inferior ao valor base do concurso;

(ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

(iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público S

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

B1) os critérios a seguir indicados S

1 Melhor Valia Técnica da Proposta 40%

2 Menor Preço 35%

3 Menor Prazo de Execução 25%

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2 Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 10/08/2005

Custo: 900,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento:

Pagamento de 900,00 € (novecentos euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

Dia: 16/08/2005

Hora: 17 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

S DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 66 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia: 17/08/2005

Hora: 10 horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira

Dia: 30/06/2005.

Funchal, 29 de Junho de 2005.

O CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Anúncio de concurso

SECTORES ESPECIAIS

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A	Atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: +351 291211300	Fax: +351 291233324
Correio electrónico: dep@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

"Fornecimento e Montagem da Subestação de S. João, 60/6,6 kV"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma Subestação 60/6,6 kV de interior, em regime do tipo "chave-na-mão", equipada com dois transformadores de potência de 15 MVA – 60/6,6 kV, um posto blindado de 60 kV isolado a SF6 e dois monoblocos de 6,6 kV.

Faz parte integrante da empreitada a elaboração dos projectos de execução e licenciamento de Electricidade, Arquitectura, Fundações, Estruturas e Saneamento, tendo como elementos-guia os projectos patenteados no concurso.

O preço base do concurso é de 3.700.000,00 € (três milhões e setecentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Estrada de São João, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo: 12 meses

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 15 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM. A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 3.1 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
 b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

(i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
 (ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

(i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de montante não inferior ao valor base do concurso;
 (ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 (iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público S

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

B1) os critérios a seguir indicados S

1 Melhor Valia Técnica da Proposta 40%

2 Menor Preço 35%

3 Menor Prazo de Execução 25%

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2 Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 16/08/2005

Custo: 900,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento:

Pagamento de 900,00 € (novecentos euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

Dia: 22/08/2005

Hora: 17 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

S DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 66 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV 3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia: 23/08/2005

Hora: 10 horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO S SIM

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira

Dia: 30/06/2005

Funchal, 29 de Junho de 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)